



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

OF GP/CAM Nº 009/2019

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR VILSON ALTAMNN
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO (RS)**

Senhor Presidente:

Estamos enviando para apreciação deste nobre colegiado, o Projeto de Lei nº 006/2019, de 05 de Fevereiro de 2019 cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO

DATA: 05/02/2019

HORA: 16:00 Nº: 010

Cassandra Haupt
ASSINATURA

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR
SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO, PARA
ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

O Poder Executivo objetiva, através do Projeto de Lei em epígrafe, a contratação de servidores nas atividades de Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais, Professor, Atendente de Creche, Psicopedagoga, Psicólogo, Merendeira e Servente Operário.

As contratações previstas para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, atendem ao pedido em anexo, da Senhora Secretária Municipal da Educação e Cultura e têm como objetivo adequar o corpo funcional das escolas às necessidades da prestação, à comunidade, de serviços escolares que estejam de acordo com os parâmetros constitucionais, da LDB, do MEC, do FUNDEB e, especialmente, de acordo com necessidades locais.

A educação consta como prioridade no plano de governo levado a registro durante o processo eleitoral, e assim deve ser desenvolvida pela gestão municipal.

Todos os profissionais a serem contratados, são de extrema importância para o adequado desenvolvimento do ensino, na comunidade, que contará, a partir do ano letivo de 2019, com importantes reforços.

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/00011-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail: licita.sap@dgnet.com.br

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

Referente à contratação de servidores para desempenhar a função de Servente Operário, informamos que a nova contratação é necessária devido o pedido de rescisão de contrato de servidor contratado através do Processo Seletivo 001/2017, entendemos que a contratação de tais servidores se reveste de extrema importância para o Município, uma vez que o quadro de servidores (servidores que desempenham a função de Servente Operário), encontra-se defasado, não havendo a possibilidade dos demais servidores efetivos suprirem lacuna existente a ponto de atenderem a demanda para serviços/trabalhos braçais em geral.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, seja analisado e votado em Regime de urgência, a fim de que possamos formalizar as contratações dos servidores para atender a demanda.


Élio Gilberto Luz de Freitas
Prefeito Municipal

“É Bom Viver Aqui”



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Emancipado em 20 de março de 1992

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, 04 de fevereiro de 2019.

MEMORANDO SMEC Nº 012/19

PARA: Élio Gilberto Luz de Freitas

Prefeito Municipal.

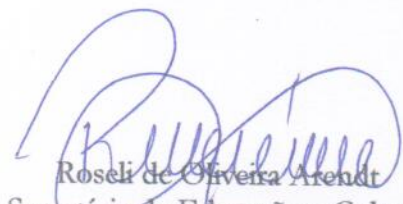
ASSUNTO: Solicitar a abertura de vagas pra contratação de pessoal para as escolas municipais.

Venho por meio deste, solicitar a abertura de vagas pra contratação de pessoal para as escolas municipais.

Justificamos o pedido devido ao inicio do ano letivo pois temos necessidade de contratação de professores de ensino fundamental e educação infantil do processo seletivo número 001/2017 e professor do processo seletivo número 001/2019, ao todo 14 contratos, sendo 2 para educação infantil, 3 para o ensino fundamental e 9 professores do processo de 001/2019.

Na mesma oportunidade pedimos a contratação de 2 merendeiras e 3 atendentes de creche, 1 psicopedagoga, 1 psicóloga.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.


Roseli de Oliveira Arendt
Secretária de Educação e Cultura

Assinatura: _____

Recebido: _____